

# Rejeição 208: CNPJ do destinatário inválido

## Rejeição: 208

**Descrição:** CNPJ do destinatário inválido. Quando for emitida uma NF-e e o CNPJ do destinatário for inválido, será retornado a rejeição "208 - CNPJ do destinatário inválido".

image1686655579827.png

1) A “Rejeição 208” é um dos inúmeros comandos de erro que você pode se defrontar na hora de emitir uma nota fiscal eletrônica. Ela acontece quando o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa para a qual você está fazendo uma venda tenha algum erro de digitação ou inconsistência.

Esse problema é extremamente comum no dia a dia corporativo, especialmente para grandes empresas que possuem uma carteira de clientes bem variada.

Exemplo:

Foi emitida uma NF-e com o CNPJ igual à "99.999.999/9999-99" (sendo que a numeração possui algum erro de digitação. Nessa situação, a NF-e será rejeitada pelo motivo 208.

image1686659050297.png

## Ação Sugerida:

O CNPJ do emitente é válido, faça a conferência do número digitado no campo CNPJ do destinatário.

## Correção:

Deve-se verificar se o CNPJ do destinatário informado foi digitado corretamente, se estiver errado, corrija a informação e em seguida envie novamente a NFe para a Sefaz.

2) Pode acontecer do número do CNPJ do destinatário esteja inválido na Sefaz, desta forma, existem dois lugares para que você consiga consultar o seu CNPJ.

a - Sintegra, através do link <http://www.sintegra.gov.br/>

image1653046460618.png

b - Cadastro Centralizado de Contribuinte (CCC), através do link <https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Ccc>

[image-1653046485628.png](#)

Caso o CNPJ do destinatário esteja inválido, entre em contato com seu cliente e informe que será necessário entrar em contato com a Sefaz para verificar a situação cadastral do CNPJ.

Normalizado a situação cadastral junto a Sefaz, basta reenviar a NF-e para processamento.

---

Revision #5

Created 13 June 2023 08:25:56 by ProjetosD

Updated 6 January 2025 13:58:21 by ProjetosD